



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 577157/2017
INTERESSADOS	CED-CAU/BR e CPFI-CAU/BR
ASSUNTO	Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre o valor e parcelamento de multas (proposta da CPFI).

DELIBERAÇÃO Nº 112/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Anteprojeto de Resolução, aprovado por meio da Deliberação nº 054/2017-CPFI-CAU/BR, que “dispõe sobre o valor e parcelamento de multas provenientes de sanção éticas e autos de infração, e dá outras providências”.

DELIBEROU:

1 – Por informar à CPFI-CAU/BR que concorda integralmente com a redação proposta.

Brasília - DF, 20 de outubro de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLENIO PLAUTO SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro